ELEIÇÕES 2026

DECLARAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E DA REDE DE FUNDOS COMUNITÁRIOS DA AMAZÔNIA

Nossos territórios, nossa casa comum e o orçamento público

Nós, líderes das nossas organizações e representantes dos Fundos Comunitários da Amazônia brasileira, de que fazem parte povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, extrativistas, ribeirinhos, agricultores familiares, mulheres rurais e quebradeiras de coco babaçu, nos dirigimos à sociedade brasileira, às candidatas e aos candidatos parlamentares e aos partidos que participarão das Eleições de 2026.

Esta não é uma carta partidária. É uma manifestação política das organizações e dos territórios diante dos projetos de sociedade em disputa nas Eleições de 2026, em um contexto nacional e internacional marcado pelo agravamento da crise climática, pelo avanço da extrema direita, pelo aumento dos conflitos e das guerras, pela pressão sobre os territórios e os recursos naturais, pela criminalização de movimentos sociais, lideranças e defensores de direitos e por ameaças aos direitos conquistados, à democracia e à soberania dos povos.

As decisões tomadas na política partidária e nos governos têm efeitos concretos sobre nossos territórios. Uma mudança na legislação, decisões sobre orçamento ou política ambiental podem aumentar conflitos, facilitar a retirada de direitos ou dificultar o acesso das organizações aos recursos públicos. Enquanto compromissos políticos democráticos fortalecem direitos, protegem comunidades e contribuem para conservar florestas.

Falamos a partir de nossos territórios, onde comunidades vivem, trabalham, produzem alimentos e cuidam das florestas, das águas e da biodiversidade, garantindo sua reprodução sociocultural. São territórios fundamentais para o Brasil e para o mundo no enfrentamento à crise climática.

Nós, Fundos Comunitários, temos como missão fortalecer a autonomia das organizações e suas capacidades de decidir sobre os recursos destinados aos territórios. Mas não substituímos o Estado: a garantia de direitos, a proteção ambiental e o financiamento das políticas públicas são responsabilidades públicas. Somos sujeitos coletivos, atuando nos territórios e parceiros de políticas públicas que garantam direitos e respeitem nossa autonomia, os mecanismos próprios de decisão que adotamos e nossa rica diversidade sociocultural.

Por isso, apresentamos propostas de compromissos que consideramos fundamentais para as Eleições de 2026.

1. DEMARCAR E TITULAR OS TERRITÓRIOS, PROTEGER OS POVOS E ENFRENTAR A CRISE CLIMÁTICA

O Censo Demográfico 2022 identificou cerca de 868 mil pessoas indígenas na Amazônia Legal, o equivalente a 51,2% de toda a população indígena do Brasil. No caso quilombola, o Censo contabilizou 427,8 mil pessoas quilombolas nos municípios da Amazônia Legal, correspondendo a 32,16% da população quilombola brasileira. Para os demais povos e comunidades tradicionais, ainda não existe uma contagem territorial e populacional nacional consolidada. Essa lacuna não é apenas estatística: aquilo que o Estado não consegue identificar adequadamente também encontra mais dificuldade para ser reconhecido nas políticas públicas, no planejamento e no orçamento.



Defendemos políticas que reconheçam essa diversidade e garantam segurança jurídica e proteção aos territórios, com demarcação das Terras Indígenas, titulação dos territórios quilombolas e reconhecimento dos territórios dos demais povos e comunidades tradicionais.

Esperamos das candidaturas propostas efetivas para enfrentar a crise climática, o uso de agrotóxicos, o avanço do agronegócio, o desmatamento e a degradação ambiental, reconhecendo e promovendo o conhecimento dos povos e comunidades na conservação das florestas, das águas e da biodiversidade.

Defendemos políticas públicas democráticas e efetivas no combate ao crime organizado, ao garimpo e a mineração ilegal, a grilagem, as invasões e outras atividades ilícitas que ameaçam os territórios, contaminam as águas, destroem os recursos naturais, aumentam a violência e colocam em risco comunidades e lideranças.

Reivindicamos políticas que fortaleçam a segurança alimentar, a sociobioeconomia, a agricultura familiar, o agroextrativismo e as iniciativas comunitárias de povos indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, mulheres rurais e quebradeiras de coco babaçu.

Defendemos o respeito ao direito à consulta livre, prévia e informada dos povos povos indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, mulheres rurais e quebradeiras de coco babaçu, diante de medidas legislativas, administrativas, empreendimentos e políticas que possam afetar seus territórios e modos de vida, respeitando a Convenção nº 169 da OIT e os protocolos próprios de consulta construídos pelos povos e comunidades.

Defendemos o reconhecimento do papel fundamental das mulheres indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhas, rurais e quebradeiras de coco babaçu na proteção dos territórios e na reprodução dos modos de vida, bem como o enfrentamento dos riscos e impactos diferenciados que recaem sobre elas. Reivindicamos o enfrentamento da violência contra as mulheres, do feminicídio, da violência política de gênero e da misoginia, que restringem sua autonomia, segurança e participação na vida comunitária e pública.

Defendemos sua participação efetiva e paritária nos espaços de decisão, formulação de políticas públicas, gestão de recursos e representação política, garantindo que seus conhecimentos, experiências e demandas sejam reconhecidos e incorporados na construção de políticas que promovam justiça social, ambiental e de gênero, com igualdade, proteção e respeito aos seus direitos.

Defendemos o fortalecimento da participação política de povos indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, mulheres rurais e quebradeiras de coco babaçu nos espaços de decisão e representação política, para que os territórios não sejam apenas objeto das políticas públicas, mas sujeitos de sua formulação.

2. NÃO RETROCEDER NOS DIREITOS

As eleições definem governos e representantes, mas não colocam nossos direitos em votação. Direitos territoriais, sociais, culturais e ambientais assegurados pela Constituição e por tratados internacionais ratificados pelo Brasil devem ser respeitados independentemente de quem ocupe os governos ou os parlamentos.

Defendemos o direito de organização e manifestação e somos contrários a medidas que criminalizam movimentos sociais e organizações que lutam por seus direitos e territórios, como os efeitos que podem decorrer do PL nº 709/2023 e seu apensado PL nº 724/2023[1]. Respeitando as leis, portarias, decretos e tratados em vigência.

Defendemos a segurança jurídica dos territórios indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, mulheres rurais e quebradeiras de coco babaçu. No caso dos povos indígenas, defendemos os direitos assegurados pelo artigo 231 da Constituição Federal e rejeitamos iniciativas que representam retrocessos na proteção e demarcação das Terras Indígenas. Reafirmamos nossa posição contrária à tese do marco temporal e defendemos segurança jurídica para a continuidade e conclusão dos processos de demarcação e proteção dos territórios indígenas.

---

[1]' O Projeto de Lei nº 709/2023, de autoria do Deputado Marcos Pollon, propõe alterar a Lei nº 8.629/1993 para estabelecer impedimentos a pessoas consideradas ocupantes ou invasoras de propriedades. O Projeto de Lei nº 724/2023, de autoria do Deputado Eduardo Bolsonaro e apensado ao PL nº 709/2023, previa, entre outras medidas, restrições ao acesso a benefícios e programas sociais, concursos públicos, contratação com o poder público, cargos comissionados e matrícula em instituições públicas de ensino. O PL nº 709/2023 foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na forma de substitutivo, e encaminhado ao Senado Federal, onde se encontra aguardando apreciação.



3. GARANTIA DOS DIREITOS NO ORÇAMENTO PÚBLICO

Não basta reconhecer direitos ou estabelecer metas ambientais. É preciso colocar recursos para realizá-los. Nas eleições, queremos saber quanto cada candidatura pretende investir, quais políticas pretende fortalecer e como os recursos chegarão aos territórios.

Defendemos que os compromissos com povos indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, mulheres rurais e quebradeiras de coco babaçu, estejam refletidos no Plano Plurianual, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais, e que sua execução seja acompanhada pelas suas próprias organizações representativas. Esses compromissos devem envolver tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo, incluindo a garantia de recursos orçamentários e o acompanhamento de sua execução.

Defendemos, para isto, a participação das organizações territoriais nas decisões sobre esses recursos. Quem vive no território precisa participar das decisões sobre o que será feito e sobre como o dinheiro será utilizado. Mulheres e jovens precisam ocupar os espaços de decisão.

Finalmente, é essencial garantir condições para a sustentabilidade financeira das organizações e dos Fundos Comunitários, reduzindo sua dependência de recursos filantrópicos e criando mecanismos públicos e permanentes de apoio à sua atuação.

4. UM DIREITO SEM ORÇAMENTO FICA APENAS NO PAPEL

Defendemos mecanismos rigorosos de transparência, integridade e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Mas as regras de controle devem ser proporcionais à natureza e ao porte das organizações, reconhecendo as diferentes realidades territoriais. Combater ilícitos não pode significar presumir que organizações comunitárias são de alto risco simplesmente por receberem recursos nacionais ou internacionais.



Essas regras devem considerar as diferentes realidades territoriais e institucionais das organizações, evitando soluções excessivamente centralizadas ou procedimentos concebidos para grandes instituições que dificultem o acesso das organizações comunitárias a recursos públicos e internacionais.

Recursos destinados aos povos e comunidades devem, sempre que possível e respeitadas suas formas próprias de organização, fortalecer instituições e mecanismos financeiros governados pelos próprios povos e comunidades.

Por fim, queremos que os compromissos eleitorais possam ser cobrados durante todo o mandato. Por isso, perguntamos às candidaturas: Quanto será investido? Qual política será fortalecida? Qual será a meta?

A democracia não termina no dia da eleição. Ela continua quando os territórios participam das decisões e acompanham o uso dos recursos públicos. Nossos territórios são espaços de vida, trabalho, cultura, memória e futuro. Eles sentem os efeitos da violência, da crise climática e da ausência de políticas públicas. E o orçamento público é uma das principais ferramentas para transformar direitos em realidade.

Nas Eleições de 2026, queremos saber não apenas quem pretende governar, mas qual projeto de país cada candidatura pretende construir com os povos e comunidades que protegem, vivem e produzem na Amazônia.

Carolina – MA, 01 de setembro de 2026.

Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Santarém - AMTR
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Mojuí dos Campos. STTR-MC
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Santarém- STTR-STM
Fundo Comunitário de Mulheres Luzia Dorothy do Espírito Santo

Associação Pempxà
Associação Wyty-Cate das comunidades Timbira do Maranhão e Tocantins
Fundo Timbira

Conselho Indígena de Roraima - CIR
Fundo Indígena Rutî

Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS
Fundo Extrativista Puxirum

Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará - Malungu
Fundo Quilombola Mizizi Dudu

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB
Fundo Indígena Podáali

Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN
Fundo Indígena do Rio Negro - FIRN

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional- FASE
Fundo Dema

Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB
Fundo Babaçu

REDE DE FUNDOS COMUNITÁRIOS DA AMAZÔNIA
RFCA